
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE SÃO BENTO DO
UNA - PREVUNA
ATO/PORTARIA Nº 007/2026 SÃO BENTO DO UNA, 16/01/2026

ATO/PORTARIA Nº 007/2026 SÃO BENTO DO UNA,
16/01/2026

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Una, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 41, inciso XIII da Lei Municipal n.º 2080/2022.

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Pensão por Morte na totalidade da remuneração da ex-servidora Marília Calado Sabino Vasconcelos, Professora, Nível III, Referência IV matrícula; 96349, falecida no dia 31.10.2025, ao seu dependente Iury Henrique Calado Vasconcelos, filho menor não emancipado, representado por Edson Ricardo Calado Sabino, conforme decisão judicial 0102525-52.2025.8.17.2021, nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019, c/c art.8º, I, 18º, II e 19º, I, da Lei Municipal nº 2080/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31.10.2025. Revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ITAMAR DEMÉTRIO DA SILVA
Diretor-Presidente PREVUNA
Port. Nº 001/2026

Publicado por:
Debora Lucia Barbosa de Andrade Gomes
Código Identificador:A347F507

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/01/2026. Edição 4015
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>